

DECRETO Nº 57, de 10 de Fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Sr. **SILVESTRE DA COSTA ABREU**, cargo de efetivo de **PROFESSOR MMBB – EDUCAÇÃO FÍSICA**, matrícula **405137**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA SEM VENCIMENTO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, com base nos artigos 76, III e 88 da Lei Complementar n.º 018, de 12 de novembro de 2020, **a partir de 02 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro (02), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

